Anno de 1844. Sabbado 12 de Outubro Anno XX. N. 229.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados : o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou à praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 23 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. s. Marcos Aud. do J. de D. da 2. v.
8 Terça s. Brigida. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quarta s. Dionizio Aud. do J. de D. da 3. v.
10 Quinta s. Francisco de Borja. Aud. do J. de D. da 2. v.
11 Sexta s. Firmino. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Sab. s. Cypriano. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
13 Dom. O Patrocinio de S. José

CAMBIOS NO DIA 11 DE OUTUBRO.

			compra	venda
Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		17,500	17,600
» » Paris 380 reis por franco	» » » N.		17,300	17,500
» » Lisboa 120 por 100 de premio	» » de 4,000		9,500	9,700
	Prata—Patacões		2,000	2,020
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnnares		2,000	2,020
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o	» Ditos mexicanos		1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 1 as 2 horas e 9 min da tarde | Crescente a 18 as 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 5 horas e min 18 da manhãa. | Segundo as 5 horas 42 e minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

Prevenimos aos nossos leitores, que o discurso do Sr. Dr Promotor Publico na sessão do Jury de 7 do corrente contém muitas e graves alterações, e por isso de novo o daremos no nosso seguinte numero.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE

Officio—Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, approvando os contratos, pelos quaes Gabriel Germano d'Aguiar Montarroios, Amaro Fernandes Daltro Junior e Manoel Ferreira dos Santos Pimentel obrigárão-se a fazer ; o 1.º os reparos das pontes da estrada do Sul, o 2.º o concerto da ponte do rio Una em Santo Amaro Jaboatão e o 3.º uma camada de barro para cobrir os lanços do empedramento das areias do Giquiá; e resolvendo, que faça-se por administração o areiamento do 1.º, 2.º e 2.º lanços da estrada do Pão d'Alho, á cuja 2.ª arrematação participa não terem apparecido licitantes.— Communicou-se ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector-Fiscal das Obras Publicas.

Dito—Ao Commissario Pagador, scientificando-o d'haver sido approvada, por Aviso da Secretaria de Guerra de 16 de Setembro findo, a resolução, que tomou a Presidencia, de mandar pagar os soldos do Capellão da fortaleza de Itamaracá na razão de 22,000 rs. mensaes.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando, que de conformidade com a sua informação e a do Engenheiro em Chefe das Obras Publicas, prorogou por seis mezes o prazo, durante o qual comprometteo-se o arrematante da 1.ª parte do 6.º lanço da estrada do Pão-d'Alho á dar promptas as respectivas obras.—Tambem se communicou ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector-Fiscal das Obras Publicas.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE

Officio—Ao Inspector da Alfandega, remettendo por copia a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 186 de 31 de Agosto ultimo, deferindo ao recurso interposto pelo Capitão do brigue sardo *Eridano*, João Baptista Schala, da decisão da Thesouraria, que sustentou a apprehensão feita por aquella Alfandega de diversas mercadorias vindas fóra do manifesto, e contidas na declaração feita pelo dito capitão no acto de dar a sua entrada, para lhe dar execução pela parte, que lhe tocava.

IDEM DO DIA 4.

Officio—Ao Exm Presidente da provincia, participando ter, no dia 2 do corrente, dado cumprimento ao officio de 30 de Setembro ultimo fazendo, em conformidade dos decretos ns. 352 de 20 de Abril, e 378 de 14 de Agosto, e do plano a que este ultimo se referia, organisar a Pagadoria das Tropas desta provincia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Antonio Melquiades da Silva, em que pedio ser provido no lugar de Amanuense da Pagadoria das Tropas da provincia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem de Simão José de Azevedo dos Santos idem o de Porteiro.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem de José Luiz Netto de Mendonca, Amanuense da Alfandega, em que pedio mais trez mezes de licenca para tratar da sua saúde.

Dito—Ao Commissario Pagador da Thesouraria das Tropas, remettendo com o officio do Director do Arsenal de Guerra, a conta do que se devia a Manoel Joaquim Carneiro Leal, por diversos artigos, que vendeo para fornecimento da Ilha de Fernando, para ser paga estando conforme.

IDEM DO DIA 5.

Officio—Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, com a remessa de trinta contos de réis pelo Commandante do paquete de vapor *Imperador*, do saldo disponivel, que nesta data existia na caixa do exercicio de 1843-44.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr idem de dez contos de réis, em notas substituidas, vindas da Thesouraria do Rio Grande do Norte.

Portarias—Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda pelas respectivas caixas, as duas addições de que tratão os precedentes officios.

Dita—Ao Thesoureiro da Fazenda para aceitar e pagar no dia de seu vencimento, pela caixa do corrente exercicio de 1844-45, conforme a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 211 de 28 de Setembro findo, a lettra que acompanhava de um conto e duzentos mil réis, que na mesma data, e a quinze dias precisos sacara o respectivo Thesoureiro Geral a favor de José Antonio Basto.

IDEM DO DIA 7.

Officio—Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, enviando o balanço provisorio de um por cento de armazenagem addicional do exercicio de 1842-43, exigido pela ordem de 23 de Agosto ultimo n. 175

Dito—Ao mesmo Exm. Sr, declarando a razão, por que se accumulava na Thesouraria tão grande numero de bilhetes da Alfandega, em desproporção com a renda arrecadada, exigida pela ordem de 17 de Setembro findo n. 209.

Dito—A o Exm. Presidente da provincia rogando se dignasse expedir as suas ordens, aos commandantes dos paquetes de vapor, que acabavão de chegar do Sul e do Norte para receber na Thesouraria as sommas que se destinavão para a provincia do Ceará e Thesouro Publico Nacional.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Bento José da Silva Magalhães, em que pedio o titulo de aforamento perpetuo do terreno de marinhas, medido e avaliado sob n. 116 B, que lhe traspassou Vicente Ferreira Gomes, na rua da Concordia do bairro de S. Antonio desta cidade do Recife.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem de Christovão Santiago de Oliveira, Praticante do Arsenal de Marinha, em que pedio uma remuneração, além dos seus vencimentos, pelo trabalho, que lhe tinha accrescido com o expediente do Escrivão do almoxarifado, que estava doente.

Dito—Ao Administrador da Mesa do Consulado, remettendo por copia, para sua intelligencia e execução pela parte que lhe tocava, a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n 201, de 21 de Setembro proximo findo, a respeito dos documentos, que devião apresentar os mestres das embarcações para os despachos da dita mesa.

Portaria—Ao Thesoureiro da Fazenda para aceitar e pagar no dia de seu vencimento, pela caixa do exercicio corrente de 1844-45, conforme a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 205, de 25 de Setembro ultimo, a lettra, que acompanhava de seis contos de réis, que a quinze dias precisos, sacou na mesma data o respectivo Thesoureiao geral a favor de Gabriel Antonio.—Iguaes portarias se passárão para o aceite e pagamento de mais duas lettras; sendo uma, de trez concos novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cincoenta e oito réis a favor de Francisco José Colares; e a outra de um conto novecentos e desenove mil e setecentos idem de Pedro Nunes da Fonseca.

IDEM DO DIA 8.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de James Crabtree & C em que pretendião despachar, livre de direitos, uma parte da carga de estrume de passarinho, que conduzio o brigue inglez *Rumbleer*, vindo de Ichaboe, com destino para Inglaterra, com o fundamento de não ter valor algum nesta cidade, nem rasoavelmente podia ser calculado para o pagamento dos direitos.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., rogando se dignasse transmittir do Thesouro Publico Nacional os officios que acompanhavão, desta Thesouraria, de ns. 68 a 71 do corrente anno.

Dito—Ao Inspector da Alfandega, convidando-o para assistir a posse do Exm. Presidente da provincia Thomaz Xavier Garcia de Almeida, no dia 9 as 10 horas da manhãa.—Iguaes convites se fizerão aos Administradores do Consulado, Diversas Rendas Geraes Internas e Correio.

Dito—Ao Engenheiro em Chefe, encarregado da medição dos terrenos de marinha, para proceder a medição e avaliação do terreno de marinhas, que foi concedido pela Presidencia da provincia, a Antonio José Ribeiro de Moraes.

IDEM DO DIA 10.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de Sebastião José Gomes, cirurgião Ajudante do 2.º batalhão da Artilharia a pé, em que pedio a gratificação de oito mil réis mensal, pelo tempo que servio no hospital regimental.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., accusando a recepção do seu officio de 9 do corrente; em que communicou ter no mesmo dia tomado posse da Presidencia desta provincia.

INTERIOR.

BAHIA.

O BANCO.

A Commissão que foi consultada pela junta de lavoura desta provincia, sobre a creação de um banco, offerece o seguinte trabalho:

Sendo da ultima intuição que em quanto o premio ou interesse do dinheiro não se reduzir a menos de um por cento ao mez, não póde haver prosperidade e progresso nos differentes ramos de industria desta provincia e com especialidade na agricultura, que inquestionavelmente he o que entre nós alimenta todos os outros; pois que sendo o premio ou interesse do dinheiro mais alto, ou não correspondendo ao lucro dos capitaes que nelles s'empregão, de necessidade a definhará; assim como que só por meio do estabelecimento de um banco de circulação e descontos he que se alcançará remedio á tão urgente necessidade : parece evidente por tanto, que se deve tratar de conciliar os elementos necessarios, de modo que se facilite a creação de um estabelecimento desta ordem.

Escusado he entrar em considerações geraes a respeito; porque basta reflectir na conveniencia da reunião e emprego dos capitaes, que por falta de um banco se conservão improductivos para seus donos, e em geral para o paiz.

Ora, tendo-se fallado e escripto á respeito de bancos hypothecarios, ainda que não seja nosso parecer em favor da creação de um banco tal, ou propriamente tal ; porque não admittimos por ora que o banco que se deve crear entre em transacções garantidas por hypothecas, que de ordinario tornão o devedor descuidado do cumdrimento de suas obrigações, fiado em semelhante garantia ; todavia cremos que nenhum outro meio preencherá nossos desejos, a não ser fundado esse estabelecimento por acções, das quaes tres quartos sejão representados por hypothecas : sendo por as seguintes razões que convencemo-nos da proficuidade deste systema, que tem à seu favor offerecer um penhor maior do que outros quaesquer bancos da circulação e descontos.

A 1.ª he que só formado assim o banco se poderá com facilidade alcançar hoje nesta provincia a diminuição do preço do interesse do dinheiro sem os riscos que acompanhão as emissões de papeis de credito, vales ou bilhetes pagos ao portador, garantidos só pelo credito : pois ninguem poderá com razão contestar, admitindo a necessidade e possibilidade de estabelecer-se um banco de desconto com o fim de baratear o preço do interesse do dinheiro, que haverá garantia maior, desde que a emissão dos seus papeis de credito, limitada a tres quartos do fundo que um tal estabelecimento possuir em hypothecas, offerecer nestas mais penhor, subsidiario do simples credito ; além de ser incontestavel que nos seus cofres deverá sempre existir um valor equivalente á emissão em papeis acreditados pelas firmas que garantirem as transacções realisadas.

2.ª Porque, promovendo a circulação dos immoveis, e estas alcançando á seus possuidores a dobrada vantagem de um interesse nos dividendos dos lucros do banco, ao mesmo tempo que podem usufruir as respectivas propriedades hypothecadas, sem duvida convidará a concurrencia de accionistas.

3.ª Razão ; porque então, sendo do interesse de todo proprietario ser accionista, será infallivel o augmento do valor das propriedades immoveis, que, depois da creação da caixa economica, teem perdido de preço.

Já que se fallou na caixa economica, devemos dizer, que, desnaturado, como está esse estabelecimento, se bem que se não póde negar que tem feito o grande beneficio de promover economias, causa, em vez de bons, máos resultados que se patenteião á simples reflexão de que, descontando a mais de 12 por cento, dá um dividendo muito menor á seus accionistas, pela paralisação de capitaes, que sempre tendem ser, só filha do excessivo preço do interesse por que desconta ; e que faz apartar a sua procura para o emprego de qualquer especulação commercial, fabril e de lavoura, cujos productos, como dito fica, nunca equivalem, ou correspondem ao exigido interesse.

Para convencer que o augmento do valor das propriedades ha de ser infallivel, basta attender que, logo que o banco der dinheiro por menor interesse, os capitalistas hão de ser pouco procurados, e por necessidade ver-se-hão obrigados a comprar propriedades, afim de se inscreverem accionistas.

As bases da organisação devem ser :

1. Que o fundo capital do banco será de rs. 4,000:000$000, divididos em acções de duzentos mil réis, que podem ser representadas até tres quartos do seu valor por hypothecas em casas e predios urbanos desta cidade.

Estas hypothecas devem ser com explicita desistencia da primeira citação, tendo qualquer credor do banco o direito de obrigar a sua administração a sorteal-as para realisar o seu embolso, caso sobrevenhão circumstancias, que o inhabilitem á pagar seus empenhos com dinheiro de contado.

Porém se o accionista, dono da propriedade; a quizer resgatar, isso lhe será permittido ; o que tambem terá lugar todas as vezes que independente de meios judiciaes a Assembléa Geral do banco julgar necessario vender, ou dispôr de alguma, ou algumas das propriedades hypothecadas, ou os accionistas queirão converter suas acções em valores realisaveis.

2. Que a duração do banco será de 15 annos, e prorogada, se passado este tempo, a Assembléa Geral delle julgar conveniente ; e então se fixará o novo prazo.

3. A emissão de quaesquer papeis de credito do banco nunca excederá de tres quartos do seu fundo total em dinheiro e hypothecas.

4. Que o premio dos seus descontos não excederá de seis por cento ao anno ; nem o prazo de cada tansacção será maior de 6 mezes : mas nos respectivos vencimentos póde ter lugar a reforma, mediante a amortisação de 10 por cento do capital primittivo, se nisso concordar a direcção do banco em cada época que o dito prazo findar.

Na falta de renovação da transacção por a forma dita, ou do pagamento integral, quer por não comparecimento do devedor, juntamente com seus abonadores, quer por não se ter permittido a reforma, o premio da demora, até real embolso, será de um por cento ao mez da quantia devida e desde logo promover-se-ha a competente acção judicial.

MPLAR ENCONTRADO

5. Que as transacções serão : 1. descontar sob a garantia de duas ou mais formas, segundo a importancia da quantia, credito e solvabilidade d'aquelles. 2. Descontar bilhetes da Alfandega. 3. Emprestar dinheiro por meio de letras sobre penhores de ouro e prata até dous terços do valor iutrinsico d'elle ; e de joias de brilhantes até a metade do seu valor estimado por peritos com approvação da direcção do banco. 4. Adiantar até a metade do valor dos generos de producção do paiz depositados em armazens alfandegados, mediante as convenientes cautellas precedentemente tomadas pela mesma direcção. 5. Especular sobre operações de cambio, mas limitando-se ás praças do imperio.

6. Tambem receberá depositos de prata, ouro, joias, apolices da divida publica, e quaesquer valores, mediante uma modica commissão ; e assim dos computos que por conta de particulares ou de quaesquer estabelecimentos publicos arrecadar, ou adiantar sob correspondente garantia; quer no paiz quer fóra d'elle.

7. Receberá qualquer quantia que lhe queirão levar a juro não excedente de 5 por cento, sendo por prazo e vencimento fixo.

8. Emquanto se não realisar o registo geral de hypothecas de modo que não haja a menor duvida sobre o desoneramento de quaesquer embargos das propriedades que se tiverem de hypothecar para representar parte do fundo ou capital, as mesmas hypothecas serão de mais garantidas por fiança, que as abone no caso de que se venha a verificar que antes ja estavão sujeitas á outras.

9. As hypothecas assim feitas não devem ser por mais da metade do valor de cada propriedade, e este estimado pela mesma fórma já dita a respeito dos penhores de prata, ouro, e joias.

10. A reunião para nomeação do primeiro director terá lugar logo que se alcançar a inscripção de quatrocentas acções, ao installação do banco para principiar suas operações, depois de realisado o deposito, ou recebimento da quantia em dinheiro correspondente ao dito numero de acções. Bahia 29 de Setembro de 1844.—*Barão dos Fiaes.—Luiz Antonio Vianna.—Dr. Francisco Muniz Barreto d'Aragão.—Joaquim Torquato Carneiro de Campos.*—

(*C. Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

ELEITORES DA FREGUEZIA DO BREJO.

Os Srs.

Francisco Alves Cavalcanti Camboim
Thomaz Alves Maciel
Pedro Marinho Falcão
José Pedro de Miranda Henriques
Trajano Targine de Moura
Caetano de Oliveira Mello
Francisco de Paula Vellez de Guivara
Lourenço Francisco de Almeida Catanho
Luiz Cavalcanti de Albuquerque
Francisco Berenger Cesar de Andrade
João Gregorio dos Santos
Manoel Cordeiro Cavalcanti Ariu
Francisco Berenger Cesar Junior
Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque
João do Rego Maciel
Bernardino Leite Galvão
José do Rego Maciel
Venceslão Cavalcanti d'Albuquerque
Thomaz de Araujo de Albuquerque
João Marinho Falcão
José Valentim Vieira de Mello
Patricio Tiburtino Muniz Falcão
José Antonio Barbosa
Antonio Alves Maciel
José da Silva Amaral
Antonio de Araujo e Albuquerque
Florentino Cavalcanti de Albuquerque
Luiz Alves da Silva Maciel
José Felix Pacheco
Antonio Basilio de Sousa.

Communicados.

Por mais que argumente com a sucia praieira, ligado á principios e á factos, ainda não pude conseguir della uma resposta sizuda,uma defesa honrosa e nos mesmos termos com que a combato ; de sorte que confesso que me enganei grosseiramente, quando suppuz que chamaria os meus antagonistas a um combate de cavalheiros. E nem devia eu ser mais feliz do que os outros ; porque não era natural que uma reunião de espadanchis e aventureiros, acostumados a jogar exclusivamente improperios e calumnias, e cuja missão he desmoralizar a população, concitando-a á desordem e aos crimes, se transformasse de repente em homens honestos e de pondonor.

Crêem os estupidos que intimidaõ nos com os catetes e punhaes do seu batalhão ligeiro, com os seus *dias dos desenganos*,e tem justificado os seus attentados ; quando só mostrão a sua barbaridade de selvagens. Pensarão acaso que haja quem lendo os seus e os nossos escriptos possa vacillar e não conhecer o gigante pelo dedo ? Se os interpellamos, se os accusamos apontando os seus factos, respondem-nos com libellos infamatorios ; que se lhes ha de então dizer, senão que além de facciosos e desordeiros, são sevandijas ? E se assim não fôra terião elles a audacia de se inculcarem, instruidos, sabios, honrados, governistas, ordeiros depois de haverem escripto, e continuarem a escrever ainda as maiores infamias, o que ainda ninguem havia dito em letra redonda ? O lodo da praia os cobre de tal modo, que nunca mais hão de mostrar-se puros ; e em vez da popularidade a que aspiravão, terão ludibrio e vergonha eterna. Assim lh'o prediz

O inimigo da anarchia.

A CANDIDATURA DOS PRAIEIROS PARA DEPUTADOS GERAES !

O homem ainda o mais fleumatico, ainda aquelle, que suposto almejar sinseramente o bem estar, e a felicidade de sua patria, todavia, estranho á todo o espirito de partido, pesa com a maior imparcialidade a miseria de nossas questões politicas, por certo que não poderá deixar de possuir-se da mais justa indignação, de penetrar-se do mais profundo despreso,a vez a maneira vergonhosa, e de inaudita insolencia, por que o *Guarda Nacional* de sexta feira 4 do corrente, no seu artigo, que tem por epigraphe : *resposta a gente do Trapiche*, procurando recommendar a candidatura dos seus amigos da praia, e juntamente a sua; depois de ter o atrevimento, ou rematada loucura de estabelecer um pararello entre o seu, e o nosso lado ; entre a gente do ligeiro, e os homens da ordem ; trata de deprimir aquelles que por sua capacidade, por sua subida intelligencia, virtudes, e mais qualidades recommendaveis são para elles um estorvo, ou embaraço ao vencimento de sua immunda chapa.

He neste empenho vil, digno somente da praia, e de quem por si nada vale, que o infame papeluxo, ostentando todo o seu cinismo, e mostrando ao mesmo tempo quanto he grande, e perito na intriga, e na calumnia, tira do seu pattido, e quem sabe se tambem de si, todas as torpezas, e indignidades, todos os crimes, e mazelas,e appresenta-o ão publico como o unico lado, de que devem sahir os representantes de Pernambuco ! ! . .

Não soffreremos na verdade tamanha insolencia,e se bem que tenhamos a convicção mais robusta, de que desta vez os bancos de nossas Assembléas não serão profandos por nenhum desses volantins, desses chefes do batalhão ligeiro; por nenhum em summa desses miseraveis *capangas* da nossa terra ; porque emfim os nossos honrados agricultores, os nossos homens do mato, que tem que perder, não podendo simpatisar com a desordem, de que são elles principaes agentes e promotores os tem completamente excluido das urnas eleitoraes ; todavia força he que respondamos ao só *Guarda Nacional* por isso que o nosso fim não he unicamente patentear a toda esta provincia, e ao Brasil inteiro os feitos monstruosos dos sucios do *D. novo* ; masdesmacarar essa vil pandilha da praia, e fazer finalmente ver de que homens se compõe essa sucia de embusteiros e hipocritas, que em seus planos d'ambição, e loucura, contão a pretenção ainda mais louca de quererem governar os Pernambucanos ! Mas tal he neste ponto a justiça de Deos, e o delirio da gente da praia, tal a cegueira em que a ambição tem posto esta pandilha, e tão penetrada está esta gente de seus crimes, e conseguintemente da sua incapacidade para occupar o importante cargo de representante da nação, ou qualquer outro imprego, por mais insignificante que seja, que para isso recorre a todos os meios possiveis de vilesa, e indignidade ; e tão horrivel he o remorço, que os roe, que por dentro os dilacera, que elles mesmos a si proprios se denuncião, fazem ver a sua nimia indignidade, e infamia, e cavão por tanto a sua ruina, quando procurão, e mais empenhados se mostrão em insinuar-se no espirito do povo, e recommendar-se ao seus suffragios. He assim que o redactor do *Guarda Nacional* a cujo artigo respondemos, sem o pensar, grosseiramente se atraiçoa a si, e a sua gente, quando diz *que a primeira ideia que deve occorrer a um eleitor, quando na chusma dos pretendentes que aspirão a representação nacional, tem de escolher trese Deputados, he a de fazer a analise dos seus serviços, e merecimentos, e ainda das qualidades pessoaes de cada um.* Ora he na verdade maravilhoso, que um homem, como o *G. n.* que por nossa desgraça, e grande miseria s'appresenta como candidato, e he aspirante a Deputação desta provincia, que um homem, que, baldo dos titulos, e serviços, e todas as mais qualidades recommendaveis, e mesmo daquella dignidade propria para occupar um cargo tão importante da Sociedade Brasileira, he maravilhoso, ainda o dizemos, que um homem tal, a menos que não esteja louco, ou embriagado d'ambição falle uma lingoagem semelhante, uma lingoagem tão contraria nesta parte aos seus intereses, e de sua pandilha ; mormente perante um publico, que tão bem o conhece, em uma provincia, onde elle nasceo, e cujos habitantes tem sido testemunhas de suas *boas* acções, em uma provincia finalmente, cuja mór parte o conhece melhor, do que elle talvez se conheça a si proprio ! Lingoagem, que ou denuncia da sua parte uma estupidez forual, ou uma rematada loucura ; porque quando todos nós sabemos, quando esta cidade não ignora, que a praia, conscia da incapacidade dos seus *candidatos*, tem extorquido dos seus eleitores juramentos sacrilegos de votarem cegamente na sua chapa ; quando nós até sabemos, que semelhante medida, digna sem duvida do merecimento dos candidatos praieiros, foi proposta, e adoptada á instancias do Padre Jesuita, *do solapador de* todos os tempos; he sem contradição extupidez,ou loucura, que o *G. n.*, echo desse partido immoral e infame, compromettа assim a causa daquelles que lhe pagão e assoldadão para pleiteal-a ; que ao passo que o seu club d'invisiveis exige e consegue juramentos, e votação cega, e sem discrepancia em os seus *mimosos* candidatos, se ponha elle a *proclamar*, que os eleitores se devem nessa escolha melindrosa guiar pelos merecimentos, serviços, e virtudes dos pretendentes ; que em summa á essa escolha deve presidir a maior liberdade possivel !!!...

Sim, nós acceitamos de muita boa vontade, desejamos, e mesmo recommendamos a todos os eleitores de qualquer partido que sejão, que a sua escolha seja presidida pelo principio estabelecido pelo *G. n.* ; porque este he por certo o meio mais seguro que temos de não vermos contemplado na lista dos trese eleitos, um homem tal, como s. m., cuja exaltação a um lugar de tamanha consequencia seria uma injuria irrogada ao nome Pernambucano, e um padrão eterno da nossa vergonha ! ! Sim, nós aceitamos o principio estabelecido pelo *G. n.* ; porque elle he para nós o mais seguro penhor, a garantia infallivel de que desta vez a chapa immunda da praia, que ahi voga, baqueará, irá de rojo, e de novo volverá â lama d'onde sahio ! Sim nós abraçamos esse principio salutar, principio salvador da nossa honra e probidade, porque mediante elle a ignorancia, e a estupidez, a traição, e o crime não enviarão desta vez um representante seu a côrte do imperio na pessoa do *juiz de paz cabano* ! Porque desta vez a anarchia, e o batalhão ligeiro não serão representados ; por isso que lá não irão nem o Pedroso 2.º nem *o manso animal da Boa-vista* ! porque desta vez a *loucura*, e a *intriga*, a má *creação*, e a *hipocrisia* não terão deputados, por isso que o *Magistrado desordeiro e o muito leal cavalleiro das urbanidades*, ficarão doscançados em suas casas, porque desta vez o *sacrilegio*, *e o perjurio*, *a impostura*, e a *feia ingratidão* não terão na Camara quem defenda os seus interesses ; por isso que Padres Jesuitas, hypocritas, e sanguinarios ; militares commendadores e chefes de policia facciosos,e anarchistas não irão polluir os bancos da representação Brasileira ; porque desta vez emfim a falta de caracter, o desmarcado orgulho, o cego egoismo,e a insuportavel,e sempre odiosa soberba ; o atrevimento, e a ignorancia presumida, mil vezes peior, que a mesma estupidez, não terão na Camara commissarios, ou representantes ; por isso que lá se não sentarão tambem o doutor *Pitiá*, e o Juiz de Paz seu irmão, *o pescador* de Olinda, e outros *ejusdem furfuris* ! ! ! Oh ! quem dera, que os eleiteres desta provincia se compenetrassem desse principio ! Quem dera, que elles nessa escolha tivessem em vista galardoar unicamente os serviços prestados a patria, e as virtudes pessoaes ! Oh ! feliz, e mil vezes feliz seria Pernambuco, se na eleição a que se tem de proceder proximamente, elles se guiassem por esse principio benefico, por essa salutar influencia da honra sobre a virtude ! Então o povo, o misero, e desditoso povo, não estaria por muito tempo vergado sob os onerosos tributos, que sobre elle pesão ; e não seria além disso a victima infeliz das miseraveis intrigas desses *hypocritas da praia*, desses embusteiros, que, votando na côrte por quanto delles exigio o Governo tem hoje a desvergonha de *arvorados em tribunos do povo*, estigmatisar seus mesmos actos; desses ambiciosos, que tudo sacrificão á sua elevação, para os quaes não ha *honra*, *ou probidade*, quando se trata da satisfação de seus planos, para os quaes emfim o povo só tem direitos, só he livre, quando elles necessitão dos seus suffragios, quando precisão delle ! ! ! Pernambucanos ! Attendei as verdades importantes, que vos tenho revelado ; não deis ouvidos ao canto seductor dessas *sereias* da praia, e envergonhando-vos de contares semelhante gentalha em o numero de vossos patricios, votai ao despreso essa cafila de praieiros ; porque só assim sereis verdadeiramente livres, e felizes ; unico fim a que tendem os mais ardentes votos do

Verdadeiro liberal.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Vá sem mais preambulos. O Sr. Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares na sua correspondencia inserta no *D. novo* 201, diz, que o Sr. Manoel Joaquim do Rego, para ganhar as eleições de 1840, se valeo da popularidade do Sr. Carneiro, incluindo na sua chapa o nome deste Sr. — e eu quizera que me elle explicasse o seu dito, porquanto posso conceder-lhe que o Sr. Carneiro he bom pai de familia, trabalhador e honrado, mas que tenha na freguezia dos Afogados popularidade, isto he o que eu nego : que ao Sr. Manoel Joaquim seja preciso lançar mão do seu nome para com a sua popularidade ganhar eleições, isto he o que negão os factos. O Sr. Manoel Joaquim, he verdade, admittio na sua chapa o Sr. Carneiro, por estar convencido de suas boas qualidades como homem particular, mas como politico sabia elle, e ninguem ignora que o Sr. Carneiro he perigoso, e não he preciso apresentar os factos, porque elles são muito conhecidos. Gozando o Sr. Carneiro de tanta popularidade, como assevera o Sr. Dr., porque não o incluindo agora o Sr. Manoel Joaquim na sua chapa, não sahio o Sr. Carneiro Eleitor, apesar dos despejos de moradores de terras e inquilinos de casas, por este e por seus correligionarios praticados ? Cego he quem não vê o sol ao meio dia ! !

Tendo o Sr. Carneiro tanta popularidade, como só teve 5 votinhos na presente eleição do dia 22 ? e pelo contrario os Srs. Francisco de Carvalho, Manoel Joaquim e Manoel Cavalcanti tiverão 596, sendo o numero das cedulas 598 ? Ora, deixe-se, meu Dr., de tanta basofia ; cada um se conheça a si proprio, e não queira vender-nos gato por lebre. Os homens bem educados não devem dar desses escorregos, e não he assim que se illude á Pernambuco ; pois bem nos conhecemos. Sou, &c.

Um dos que não se illudem.

Senhores Redactores.—Vimos no *D. novo* de hontem um annuncio de certo anonimo inimigo do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, o qual com o fim de arredal-o da eleição proxima levanta a calumnia infame, de que este digno Magistrado fôra ao consistorio (quiz dizer cartorio) do seu Escrivão, e rasgára a sentença que havia dado no dia anterior nos autos de inventario da finada Ignacia Jacintha. Sendo nós os unicos interessados nesse inventario, e partilhas apressamo-nos, por amor da verdade e odio á calumnia em declarar ao publico a falsidade desse annuncio; por quanto a partilha se acha a aprasimento de nós ambos; e assim impossivel he que tal substituição de sentença tivesse lugar. Somos dos Srs Redactores. — *Joaquim José Vieira — Francisco José Vianna.*

Publicação a pedido.

Como portuguez e amante da minha patria, não me he possivel ver a sangue frio, o escandaloso trafico que ha tempos, certos negociadores fazem em transportar das Ilhas dos Açores immensos passageiros subditos de S. M. F.; a pezar de ter este Governo dado naquellas, providencias a tal respeito, o que nem por isso tem sido possivel vedar, que estes ganhadores do trafico mais vil, seduzão aquelles infelizes a fim de os deportarem de sua patria, offerecendo-lhes alli avantejadas fortunas que lhes não podem garantir.

Lastimo a sorte desses infelizes que illudidos por estes monopolistas vendem sua liberdade e direitos constitucionaes pela diminuta quantia de 50 patacões ou 100$ rs. da moeda deste paiz; que elles dizem ser por suas passagens, e que logo que cheguem a este paiz serão prontamente arranjados : porem o que dahi acontece ? O que tem acontecido com os navios que a este porto tem chegado com tal trafico ? O mesmo que ultimamente aconteceo com o patacho *Alberto*, chegado a este porto em dias da semana proxima passada importando 110 Açorianos a maior parte sem passaportes; e saltando para terra aquelles que trazião pagas as suas passagens, e ficando aquelles miseraveis que se deixarão illudir pelos monopolistas, afferrolhados abordo para ahi serem vendidos como vis escravos pela quantia que acima disse; preço por que se vende a quem quer, a liberdade de um ou dous annos,daquelles que tem regalias constitucionaes em sua patria, e o direito das gentes nas nações civilisadas.

Mas como se acabará tão escandaloso trafico indecoroso á nação portugueza ? por ventura havemos nós visto que navios de outras nações se tenhão empregado em tal trafico ? Não ! . . Logo como vemos que os portuguezes sejão mais

MELHOR EXEMP

infelizes nesse ponto deixando-se seduzir! ! He pela pouca energia que os Delegados de S. M. F. nos Açores empregão para impedirem um insulto tão indecoroso. Se me fora dado chegar aos pés da minha augusta soberana, em nome dos Portuguezes ciosos de seus direitos, faria subir a minha supplica ao alto de seu throno e lhes diria: Senhora! Lance V. M. suas piedozas vistas sobre seus infelizes subditos dos Açores, que illudidos pelos monopolistas deixão a sua patria, e as suas regalias constitucionaes, por fortunas imaginarias que lhes offerecem sem poder-lhes garantir, e para melhor de seus interesses calcão aos pés as providencias dadas por V. M. vindo a maior parte sem passaportes, fazendo os embarcar acobertos pelo manto da noute, naquellas praias, a fim de serem aqui transportados e vendidos como escravos, e por esta negociação vil e escandaloza, desdourão o nome Portuguez outr'ora respeitado. Os subditos de V. M. residentes no Brasil esperão promptas providencias a tal respeito já que o representante de V. M. nesse paiz nem uma tem dado.

E depois que assim tivesse falado esperaria um resultado feliz, por me parecer que ainda existe algum patriotismo, no coração dos Portuguezes que dirigem os negocios da minha patria. Assim o espera. *Um Portuguez.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11. . . . . 10:740$210

Descarrega hoje 12.

Brigue—*Cumberland*—mercadorias.
Brigue--*Brandywine*--idem.
Sumaca--*Santa Anna*--serveja e fumo.
Brigue-escuna--*Laura*--barricas vazias e ditas com farinha de trigo.

IMPORTAÇAÕ.

Cumberland, escuna americana, vinda de Philadelphia, entrada no corrente mez á consignação de Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

257 fardos de algodão liso e grosso, 38 ditos dito fino, 185 ditos dito entrançado, 29 caixas dito em riscados, 10 ditas dito asul, 369 barricas de farinha de trigo, 283 ditas abatidas, 77 barris com potassa, 200 barricas bolaxinhas, 4 caixas phosforos; aos consignatarios.

Movimento do Porto

Navio sahido no dia 10

Maceió; vapor de guerra brasileiro *Guapiassú*, Commandante o Capitão Tenente Guilherme Carlos Lassance e Cunha.

Navios entrados no dia 11.

Philadelphia; 43 dias, brigue americano *Brandywine*, de 207 toneladas, capitão Powell Smack, equipagem 11, carga fazendas e farinha: a Matheus Austin & C.

New-Bedford; 15 mezes, brigue americano *Inga*, de 170 toneladas, capitão E. G. Cudworth, equipagem 15, carga azeite de peixe: ao capitão.

Maranhão; 15 dias, brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 136 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 13, carga diversos generos: a Novaes & C.

Edital.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber a quem convier, que nos dias 10, 12 e 15 do corrente se ha de arrematar por quem mais der por tempo de um anno o impostos sobre as canoas d'agoa do Varadouro, e na mesma occasião será tambem arrendado por quem mais der um terreno alagado com 33 palmos de frente e 150 de fundos, a traz da casa do sobrado pertencente a Antonio Francisco de Moraes, na rua do Balde desta cidade d'Olinda, comparecendo os pretendentes habilitados para no mesmo terreno e impostos poderem lancar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente p la imprensa. Cidade d'Olinda, 7 de Outubro de 1844.—*José Joaquim d'Almeida Guedes*, Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario. (19

Avisos maritimos.

1 — Segue viagem para o Ceará até o dia 28 do corrente mez de Outubro o bem conhecido e veleiro patacho nacional *Laurentina Brasileira*, forrado e pregado de cobre; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 64, ou a Manoel José Salgado. (8

2=Para o Asú sahirá no dia 15 do corrente o brigue nacional *Deos Te Guarde*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da cadeia do Recife, armazem n. 12 de Henrique Bernardes de Oliveira & C.

Leilão.

3 — Frederico Ebert fará leilão na sua tenda de marcineiro na travessa do Martins no atterro da Boa-vista n. 7, de ricos moveis, consistindo em cadeiras de jacarandá, sofás de dito, mesas de meio de sala e de jantar, guarda-roupas para senhoras e homens, commodas de boa qualidade, tudo feito ao ultimo gosto, e igualmente venderá toda a sua ferramenta e bancos do officio, tudo em bom estado, terça feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa. (10

Avisos diversos.

O N. 19 DO GUARARAPES,

PERIODICO ORDEIRO E GOVERNISTA, achar-se-ha á venda, hoje ao meio dia, na livraria da Praça da Independencia ns 6 e 8, por 80 rs. cada exemplar.

—O Tambor tem dito, que não lê os jornaes da praia; primeiro por que são verdadeira e legitimamente cousa da praia; em segundo lugar por que sendo sectario do principio do seu Deos e seu Rei, não póde encarar com periodicos, que constantemente tem procurado abalar o throno, e combater a monarchia. A vista disto só por acaso sabe do que vai por esses pasquins, e por isso não admira que só agora chegasse ao seu conhecimento o manifesto do Furriel ao Tambor.

Quiz o encapado Furriel esconder-se, ou foi mesmo de sua intenção expor-se a luz do dia? Dizem-me que nem uma nem outra cousa; por que o selvagem assignou de cruz, pois e sua ignorancia e estupidez são tão crassas, como a sua immoralidade, e de nada lhe vale ser padre, que *guinga* sempre he *guinga*, não obstante este carregar cacete dos do Afogados, e ser ainda mois pelintra do que tollo. E he este bicho este bronco official de missas que tem o descaramento de dizer que o Tambor he um vagabundo, instrumento de baronistas, que sahio do *esparella* com infamia?! Na praia estás, *guinga*, e na praia devias estar. A vergonha que ahi ha não he tua, infelizmente; o que tu nunca foste, nem podias ser, he furriel: isso por cá passa por outras fieiras, e se chegasses a se-lo já terias sido rebaixado, e levado uma boa sova.

O Tambor está reformado, vive do seu soldo, não bajula a patifes, não precisa de commetter infamias para passar, nem aspira á cousas para que não nascesse; despreza a pandilha praieira e todos os seus asseclas; e tu?... Tu hes *guinga*, e *guinga* da praia. Confirmo portanto o que já disse, a respeito do tal padre, que tanto se conheceo no retrato, que acodio á chamada, não obstante não lhe haver pronunciado o nome. *O Tambor.*

— Roga-se a certo Sr., que mora nas proximidades da matriz de S Antonio, tenha a bondade de fazer conterem-se nos limites da decencia algumas pessoas de sua familia, deixando de occuparem-se com a vida alheia, particularmente uma escrava, que até já tem tido o dosaforo de dirigir insultos á algumas pessoas da visinhança. A pessoa que isto lhe pede está convencida que S. Mc. fará desapparecer taes abusos e atrevimentos, que talvez lhe sejão desconhecidos, para dest'arte evitar as consequencias que d'aqui se pódem originar.

1 — O abaixo assignado, engenheiro civil, tendo de passar algum tempo fóra da cidade no desempenho do seu officio, roga a todas as pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo, de dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado na casa de Novaes & C., rua da Cruz n. 37 — *Alfredo de Mornay.* (7

1 — Perdeo-se de quinta para sexta feira, desde a rua do Collegio até a do Queimado, um embrulho com cento e setenta mil réis; quem o tiver achado e quizer restituir, dirija-se á rua do Queimado loja n. 7, que será generosamente recompensado. (6

1 — Na rua da Aurora n. 26 precisa-se de um Sr. Sacerdote para dizer missa em um sitio proximo desta praca. (3

1 = Dão-se 200 ou 300,000 rs. a juros sobre penhores de ouro, na rua do Rosario estreita n. 35. (3

1 — Antonio Francisco de Moraes embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Thereza, de nação Bacca. (3

1 — Quem precisar de um destilador d'agoardente, que está acostumado a trabalhar segundo o systema á moderna; annuncie. (3

1 — Quem precisar de um Portuguez, que sabe ler e escrever soffrivelmente, para caixeiro de venda, de que tem pratica, de loja, padaria ou armazem de assucar, o qual dá fiador á sua condecta; annuncie. (5

— Quem annunciou por este *Diario* querer alugar duas canoas abertas, que carreguem de 600 a 800 tijolos, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 56.

1 — Precisa-se de um'ama de leite, que seja captiva, na rua do Rosario estreita n. 21. (2

1 — Aluga-se ou compra-se um negro bom cosinheiro; em casa de Avrial Irmãos na rua da Cruz n. 20. (3

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

A commissão administrativa faz sciente aos Srs. Socios, que o espectaculo que devia ter lugar hoje, fica transferido para amanhãa, por justos motivos.

2— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, com penhores de ouro; na rua do Fogo n. 15. (3

2— Precisa-se alugar duas canôas, que pergu em em 600 a 800 tijolos; quem pretende annuncie. (3

—Acha-se justa e contrada a casa de um andar e sotão, e dous chães de duas casinhas na rua do Amparo na cidade de Olinda, aonde mora o Sr. Silvestre Antonio de Laage Junior, quem a ella tiver direito ou alguma reclamacão a fazer, annuncie no prazo de tres dias, e não o fazendo ficará sem direito algum.

1=Roga-se ao Sr. José Ignacio da Conceição, tenha a bondade de ir pagar ao abaixo assignado a quantia de78 rs de que lhe he devedor do anno de 1838, on na falta, na especie em que tomou. *José do Sacramento Silva.* (5

—O abaixo assignado declara e faz publico que a sociedade que girava sob a firma de Mesquita & Dutra se acha amigavelmente dissolvida, e ha contrahido uma nova sociedade commercial com os Srs. Candido Thomaz Pereira Dutra e Bento Botelho Pinto de Mesquita, a qual girará sob a firma de =Mesquita, Dutra & C.; esta nova firma fica obrigada por todas as transacções, e liquidação da extincta firma, e garantidas todas as transacções, quer d'uma quer da outra firma pelo abaixo assignado, não só como socio dellas, mas ainda em particular. Da nova firma he o abaixo assignado primeiro socio, e unico para contrahir contractos de obrigar, e assignar a firma social, podendo porém delegar estes poderes no segundo socio o Sr. Candido Thomaz Pereira Dutra, delegação que lhe ha feito, e por isso poderá firmar a firma social; o que faz sciente ao publico em geral, e ao commercio em particular, para seu governo.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

—Jeronimo Martiniano Figueira de Mello faz publico, que por ordem do Sr. Coronel José Pio Machado, do Ceará, comprou o meio bilhete n. 384, pertencente a 1ª parte da 6ª loteria a favor do theatro publico desta cidade.

= Quem annunciou ter para vender uma preta moça, que engomma, cosinha, cose e lava de sabão, dirija-se a rua a traz da matriz da Boa-vista n. 22.

=Quem precisar de uma lavadeira que dá fiador a sua conducta e promette lavar bem, visto ser nas agoas do Bebiribe, com promptidão e preço razoavel; dirija-se a rua de Hortas n. 26.

=Quem precisar de um homem para feitor de engenho o qual tem muita pratica, ou outra qualquer occupacão de campo, dirija-se ao beco do Pocinho n. 15.

2—Segunda feira 14 do corrente por as 4 horas da tarde a porta do Sr. Dr. Juiz dos Orphãos se ha de arrematar de renda annual a morada de casa de sobrado n. 100, sita na rua Direita, em a qual mora José Rogerio Marcelino, sendo a renda paga a quarteis, e com fiança idonea: acha-se avaliada em 300$000 de renda annual. Os pertendentes podem apparecer a licitarem.

2=Aluga-se uma casa grande no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com cocheira para dous carrinhos, estribaria para 6 cavallos, cozinha fóra, quarto para criado tambem fóra, tem excellentes commodos para grande familia; outra dita mais pequena no mesmo sitio, tambem com commodos sufficientes para grande familia, com estribaria para 4 cavallos; quem pretender, para ver dirija-se ao mesmo sitio, e para tratar com Gabriel Antonio no pateo do Carmo n. 17. (11

2=Na rua Nova loja de alfaiate n. 19. precisa-se de officiais do mesmo officio. (2

2=A pessoa que offere-se a dar sociedade em um negocio, que acevera ser de pouco fundo, nesta folha a 9 do corrente n. 227; dirija-se a rua Nova n. 9. (4

2=A pessoa que quizer sociar em uma venda na Boa-vista em bom lugar, com 450$000rs em moeda, por ser a metade dos fundos da venda pouco mais ou menos annuncie. (4

= O abaixo assignado vendo no *Diario de Pernambuco* n. 228 de 11 do corrente Outubro um annuncio com as iniciaes J. M. F. C., que se diz devedor de uma lettra da quantia de 67$270 á um anno; pede ao autor do referido annuncio, que declare se este entende com o abaixo assignado, o qual com quanto tenha em sua firma as mesmas iniciaes, todavia está intimamente convencido que semelhante debito com elle se não entende.

José Maria Ferreira da Cunha.

1=O abaixo assignado encarregado da aferição dos pesos e medidas por parte da Camara Municipal d'esta cidade, faz publico, que em virtude das ordens da mesma Camara, se acha aberta desde o dia 5 d'este mez a nova aferição pertencente ao corrente anno municipal de 1844 á 1845, e ha de findar no ultimo de Dezembro proximo findo, em conformidade do novo regimento de 12 de Março do corrente anno, approvado pela Lei Provincial n. 135 de 2 de Maio ultimo. Os interessados podem dirigir-se á casa do abaixo assignado rua do Aragão n. 28, das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 até as 6 da tarde.

João Ilario de Barros. (15

1 = Os abaixo assignados fazem publico que tendo finalisado no dia 28 do proximo passado Setembro o tempo da sociedade que tinhão na venda das cazinhas da Ribeira da Boa-vista, que girava sob a firma de Correia & Beiris, ficou dissolvida amigavelmente dita sociedade naquelle dia, ficando o socio José Soares Pinto Correia com o estabelecimento, e obrigado a liquidação da extincta firma.

José Soares Pinto Correia.
Antonio Joaquim Ferreira Beiris. (10

=Uma mulher capaz, propõe-se a criar qual quer menino impedido ou desimpedido, a qual tem muito bom leite, e promette criar com todo aceio e desvello: quem precisar dirija-se a rua da Guia, n. 55. (5

=O cavallo de que trata o annuncio de Pedro Muller, inserido no *Diario* de 9 do corrente que foi alugado pelo cabo Almeida da 6.ª companhia do segundo batalhão de Artilharia, appareceo em Iguarassù, tendo sido vendido por este a Heitor Barboza de mesma villa de Iguarassù

PREVENÇÃO CONTRA OS FALSIFICADORES.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acressenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e insinuacão do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falsificação as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princesa (feito no Brasil), tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n 38. (16)

3— Manoel Ignacio de Oliveira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Manoel. (3

2=Aluga-se, para passar a festa, uma casa para grande familia no Poço da Panella, defronte da casa do Sr. Pedro José Carneiro Monteiro: dirijaõ-se a Manoel da Silva Neves em Fora de-Portas. (5)

3 — Qualquer Rev. Sacerdote que quizer ser Coadjuctor da freguezia de N. S. da Paz dos Afogados, annuncie por esta folha, pois tem duas capellanias, uma nos domingos e dias santos dentro da matriz, com bom estipendio, outra nas quintas feiras, tambem dentro da matriz; além disto tem o terço do que rende a freguezia, e a metade da desobriga velha e nova; a quem convier dirija-se á mesma freguezia a tratar com o respectivo Vigario, residente na rua de Motocolombó n. 28 (11

3=Engomma-se roupa tanto vinda lavada, como para lavar e engommar, não só de homem como de senhora, e respensabilisando-se pelas faltas; na rua de S. Rita casa terrea n. 72. (4

2=Aluga-se uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar do Poço da Panela da parte da sombra, com a frente envidraçada, a qual tem trez quartos, sala de jantar, cosinha, estribaria ao lado, cacimba de boa agoa de beber e quintal murado; quem a pretender, dirija-se ao terceiro andar do sobrado n. 9 da rua do Cabugá, ou a Thesouraria dos ordenados a tratar com seu proprietario José Lopes Roza. (9

2—Arrenda-se uma casa terrea no Corredor do Bispo, quasi defronte do palacio; a fallar na casa contigua, pintada de novo. (3

2=Offerece-se um homem para cobrança de dividas pelos suburbios desta cidade, e até cincoenta legoas de distancia, e de Janeiro em diante para qualquer lugar por mais longe que seja; quem pretender annuncie. (5

3— Precisa-se de um feitor de campo, para engenho, o qual deve ser moço, robusto e casado; a fallar no engenho Abiá, adiante de Goianna.

PLAR ENCONTRADO

— Na padaria defronte da forca dá-se paõ de vendagem a pretas, ou a pessoas forras, paga-se bem a vendagem; tambem precisa-se de caixeiros, que vendão pão e tenhão freguezia.

— O sollicitador João Paulo Xavier de Salles mudou a sua residencia da rua Bella para a do Rozario larga n. 48, por cima da padaria do Snr. Valença; quem de seu prestimo se quizer utilisar, o procure das 7 horas da manhãa até as 9, e das duas da tarde até as 4, que o acharáão prompto para solicitar qualquer causa no civel, como no crime, e tambem tira passaportes por preço commodo.

— No oitão do Livramento, no terceiro andar do sobrado aonde mora o Snr. Major Gusmão, se ensina meninas a ler, escrever, contar, coser, bordar de ouro, prata, e de seda froucha, fazer lavarinto, e marcar de todas as qualidades, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte

— O Sr. Angelo Custodio Rodrigues França queira procurar uma carta, na rua da Cadeia, loja n. 4.

— Precisa-se de um forneiro, que seja capaz de desempenhar bem a sua obrigação; no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

— O Sr. Placido Ferreira queira ir receber umas encommendas, vindas da Ilha de S. Miguel, na rua das Cinco-pontas, venda n. 82.

— Quem annunciou uma preta moça, que engomma, cose e lava, dirija-se a rua da Aurora n. 50.

— Aluga-se uma canôa, que carregue 800 a 1000 tijolos; quem tiver, dirija-se a S. Anna, olaria de João de Barros, que he por bastante tempo.

— Precisa-se de um caixeiro Portuguez, que saiba ler, e contar, para tomar conta de uma venda; nas Cinco-pontas n. 40.

— A pessoa, que annunciou precisar de um socio para entrar em um negocio de poucos fundos, e que este faria algum interesse, dirija-se a rua da Praia n. 39.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE.

— O primeiro Secretario convida aos Srs. socios para reunião geral, domingo 13 do corrente, na casa de seus divertimentos, para tratarem de objectos uteis a sociedade.

1— Aluga-se o sobrado de um andar n. 49, da rua Imperial do Atterro dos Afogados, na travessa do Lima, o qual he proprio para ter familia, e escriptorio nas lojas, que estão bem arranjadas, tem quintal de bom tamanho e poço de boa agoa; a tratar na mesma rua, sobrado n. 39. (7

1— Dão-se lições de musica e de instrumentos bellicos, segundo os methodos do grande conservatorio de Pariz; copia-se e transporta-se qualquer musica, e apropria-se para qualquer dos ditos instrumentos; no pateo de S. Pedro n. 9, primeiro andar; na mesma casa compra-se por preço commodo um baixo de armonia, e um cornetim a 3 pistões. 8

1— Continua-se a dar em pequenas quantias dinheiro a premio sobre penhores de ouro; no pateo de S. Pedro, sobrado de um andar, com varandas de páo pintadas de verde, das 6 as 9 horas da manhãa, e de uma as 4 da tarde; tambem aluga-se uma escrava para diminuto serviço de casa, e que saiba vender na rua, ficando seu dono responsavel. (8

1—Aluga-se o segundo sobrado e sotão, junto a ponte da Boa-vista, e casas no sitio do Cajueiro; quem pretender, dirija-se ao dito sitio.

1= Roga-se ao Sr. Assenço Gonçalves Ferreira o favor de comparecer na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a rua da Cruz, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse. (5

1— Ninguem compre nem faça negocio algum com José Luiz Guaiaco, morador ao lado da matriz de S. Antonio n. 14, sobre uma escrava de nação, de nome Izabel, de idade de 40 annos, com uma tortura n'um dedo dos pés, e com a filha da mesma, de nome Espirituosa, de idade de 7 annos, a qual escrava foi furtada em 1837, e hoje se acha em poder do dito Guaiaco, e sobre a qual escrava e sua filha se acha proposto libello de revendicação pelo Juizo da segundo vara do Civel. — *J. G. de Sá.* (11

— Quem precisar de uma mulher capaz para ama de uma casa, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 53.

2—Continua-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, e despachão-se escravos, tudo por preço commodo e com muita brevidade; na rua do Rangel n. 34. (5

— Precisa-se de um rapaz Portuguez de 14 a 16 annos para mais ou menos, para ser caixeiro de uma loja de fasendas fóra desta praça; na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Compras

3—Compra-se um jogo de livros para escripturação de uma casa de commercio, que seja de boa encadernação; na rua Nova do Brum, fabrica de caldeiraria e fundição de Mesquita & Dutra. (5

— Comprão-se os *Panoramas* dos annos de 1840 e 1841; no Atterro da Boa-vista n. 3, segundo andar.

2— Compra-se uma caixa com as competentes fixas para jogo de voltarete; quem tiver annuncie. (3

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

1— Compra-se a obra de Moral, pelo Monte, Bispo do Rio de Janeiro; quem tiver annuncie. (3

1— Compra-se uma escrava, que saiba cosinhar e engommar bem; no pateo da Penha n. 4. (3

— Compra-se um sellim em meio uso, com estribos e silhas; na rua larga do Rozario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se a historia universal, por Mellot, em portuguez: na rua das Cruzes n. 29.

Vendas

— Vende-se o Gabinete Historico de 1600 até 1775, escripto em portuguez; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se a excellente novella = *O castello de Grasville* = traduzido do francez, por 3.000 rs. em 4 volumes; na praça da Independencia livraria n. 6 8.

—Vende-se um preto ladino, de 20 annos, proprio para todo o serviço; na rua do Livramento, loja de fasendas n. 18.

—Vende-se, por diminuto preço, um repartimento para escriptorio, com sua competente porta; na rua da Florentina, armasem n. 14

6— Vende-se o legitimo e bem acreditado rapé Areia preta de Meuron & Companhia, a 1$ rs. a libra, assim como todos os generos da melhor qualidade, e licores francezes sortidos, por preço commodo; nos Afogados, rua de Motocolombó n. 42 (6

3— Vende-se effectivamente bom panno de algodão da terra, largo e encorpado; nas lojas da rua do Queimado n. 2 e 27, e na rua do Crespo n. 23. (3

3— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de pão, camas de vento com armação, marquesas, commodas, camas de vento a 4500 rs., ditas de pinho a 3500 rs., e outros muitos trastes, rotim chegado proximamente, o melhor que tem apparecido neste mercado, pedras de marmore, pinho da Suecia e americano, tudo por preço commodo; na rua da Florentina n. 14, casa de J. Beranger. (10

2— Vendem-se apparelhos de porcelana dourada para chá, de duas duzias a 25$ rs., garrafas lapidadas de cristal a 1800, 1920, 2240 e 3500 rs., compoteiras lapidadas a 6400, 7$, 9$ e 11$ rs. o par, copos lapidados para vinho a 3500 rs. a duzia, e outros muitos vidros em conta; na rua da Cruz, armasem n. 62. (7

2— Vende-se carne de toucinho a 70 rs. a libra, manteiga ingleza a 680 rs. e franceza a 480 rs., chá hisson de primeira qualidade a 2500 rs., velas de sebo do Porto, muito alvas imitando a espermacete a 360 rs., tapioca muito alva a 100 rs., café moido a 200 rs., assucar mascavado branco, e refinado, toucinho de Lisboa muito alvo a 240 rs.; na ribeira do Boa-vista n. 1. (9

2— Vende-se um urubú rei, e um cavallo melado; na rua do Crespo, loja n. 2, que faz esquina para a rua da Cadeia. (3

2— Vende-se um preto de nação Congo, ainda moço; na rua do Livramento, loja de fasendas n. 18. (3

2—Vendem-se caixas para chapeos a 1200 rs. a duzia, e dá-se 11, ou mais duzias por dia; tambem se fazem de feitio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na praça da Boa-vista, loja de chapeos n. 28. (5

2— Vende-se uma preta de nação, de 25 annos, com um moleque de 5 annos, de linda figura, a negra cosinha, engomma muito bem, lava de sabão, e vende na rua; na rua do Aragão n. 5. (5

2— Vendem-se superiores canivetes finos com mola, que em se metendo a penna sai esta aparada; na rua do Cabugá, loja de miudesas junto a botica. (4

2—Vende-se um sellim com pouco uso, por preço commodo; na rua Nova n. 67. (2

2— Vendem-se charopes superiores de maracujá, limão e tamarindos de excellente gosto, e de muito boa qualidade pelo aceio e perfeição com que são fabricados, o seu ultimo preço he de 560 rs. cada garrafa; em casa de Salles & Chaves, no Atterro da Boa-vista n. 26 (6

2 — Vende-se potassa russiana chegada, ha pouco tempo, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 14. (3

2—Vende-se uma jangada de pescaria do alto, em meio uso, prompta de tudo para fazer viagem; uns alicerces em caixão, com cacimba quadrada prompta, no Coelho, no alinhamento da rua dos Praseres, em terras do Sr. Gadauth, que tambem vende a mesma terra; na rua da Praia n. 22. (7

2— Vende-se um pardo, proprio para qualquer officio, ou mesmo para pagem, ou engenho; na praça da Independencia, loja n. 21. (3

2— Vende-se cal virgem de Lisboa, propria para o fabrico de assucar, feixes de pinho para encher de assucar, e saccas com muito boa farinha do Rio de Janeiro; na rua de Apollo, armasem de Manoel Ignacio de Oliveira. (5

2— No deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19, vende-se bom milho novo, em saccas a 4$ rs., ditas de farinha, vindas do Maranhão a 2600 rs., gomma de engommar a 10$ rs. o alqueire da medida velha, farinha de S. Matheus e Cravellas a 1280 rs. o alqueire da medida nova e velha a 3200 rs. (8

2—Vende-se um perito canoeiro, por preço commodo; na rua estreita do Rozario n. 34, primeiro andar. (3

2—Vendem-se bonitos chapeos de seda para senhora, de muito bom gosto e por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. (4

2—Vende-se uma escrava da Costa, muito robusta, e boa vendedeira na rua; na travessa da matriz de S. Antonio n. 14, segundo andar. (4

2—Vende-se uma manga de vidro com o discedimento da Cruz, uma taboleta com o seu caixilho, dous globos de folha de flandres, proprios para o jogo do vispora; na rua do Jardim n. 55. (5

2— Vende-se uma tenda de ourives, a saber: 3 caixões com todos os ferros necessarios, forja, taz, carro de puchar fio, tudo por 60$ rs.; na rua do Pires, casa de Cypriano Correia. (5

—Vende-se uma banda de seda para Official, em bom uso, uma rotula em bom estado, 2 corijós bons cantadores em gaiolas de arame, tudo por preço commodo; na rua do Aragão, venda n. 43, na esquina, que volta para o pateo da S. Cruz. (6

2— Vende-se a vida de S. Agostinho, o diccionario inglez, dos grandes por Vieira, em 2 v.; as cartas geographicas em formato grande, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, loja de miudesas n. 54. (5

2— Vende-se um piano ainda novo, por preço commodo; no largo do Terço n. 20, sobrado de dous andares. (3

— Vende-se uma toalha nova, de lavarinto largo; na rua da Cadeia-velha n. 24.

— Vendem-se excellentes cassas pintadas a 200 e 240 rs. o covado, cortes de vestidos de dita a 1600 rs., ditos de tarlatana de diversas qualidades a 3$ e 5000 rs., vestidinhos de cambraia para meninos a 640 rs., camisinhas arrendadas a 400 rs., cassas arrendadas proprias para mosquiteiros a 1280 e 2$ rs., guardanapos de mursulina a 2$ e 2400 rs. a duzia, panno atualhado com 8 palmos de largura a 560 rs. a vara, bretanha de linho com 6 varas a 3500 e 4500 rs., brim trançado de linho com quadros e listras de côres a 640 rs. a vara, riscadinhos franceses a 200 rs. o covado, panno azul proprio para fardamento a 2400 rs., cobertores pintados a 1440 rs., fitas de garça a 100 rs. a vara, e outras fasendas de gosto por preço commodo; na rua do Crespo n. 10, loja da viuva Cunha Guimarães.

— Vende-se agoa muito boa a 20 rs., dita do Monteiro sem mistura e com todo o aceio a 40 rs. o caneco, esta só se vende das 6 horas da manhãa até as 6 da tarde, por ficar fechada; na rua de Apollo n. 34.

—Vende-se uma armação de loja para qualquer estabelecimento; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 74, ou no Becco-largo do Recife n. 1.

—Vende-se uma cabra de 20 annos, de bonita figura, cose, cosinha, engomma, e he doceira, tanto serve para casa, como para a rua pois de tudo tem pratica; na rua das Trincheiras n. 42, primeiro andar.

— Vende-se um toucador de jacarandá, uma commoda, e uma mesa de jantar, por preço commodo; na rua do Sebo n. 37.

— Vendem-se cavallos bons e inferiores; tambem se comprão, curão-se, sangrão-se e tratão-se os mesmos; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60.

— Vende-se uma bonita mulata de 18 annos, engomma com perfeição, cose e cosinha; uma preta de 22 annos, engomma, cosinha, e he boa quitandeira; 3 escravos, sendo um ferreiro, e outro canoeiro; um moleque peça de 18 annos, proprio para pagem e serve mui bem a uma casa; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

—Vende-se uma colcha de damasco de lãa, guarnecida de franja de retroz, e he forrada; na rua do Caldeireiro n. 56.

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, por precisão, com os fundos que quizerem, ou só a armação; uns braços de balança grandes e pequenos, com conchas e correntes de ferro, um cavallo carregador, gordo e muito novo, uma mesa redonda de meio de sala; uma porção de caixas vasias do Porto; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

1—Vendem-se algumas pedras para portaes de janellas; no Atterro da Boa-vista n. 42, segundo andar.

—Vende-se um grande sitio na estrada de S. Amaro para Bellem, passando a ponte do lado direito, o primeiro portão, denominado o sitio do mirante, com casa para duas familias, bastante terra para plantar, ou ter 10 ou 12 vaccas de leite todo o anno, com bastantes arvoredos de fruto de todas as qualidades, e 3 viveiros; a tratar no mesmo sitio, ou no Atterro da Boa-vista, loja de calçado n. 38.

1— Vende-se uma preta perfeita engommadeira e lavadeira, e entende de todo o serviço de casa; na rua do Sebo n. 48. (3

— Vende-se uma par de castiçaes contrastados, uma duzia de colheres de soupa, obra nova e moderna, uma duzia de ditas, um par de castiçaes feitos na terra, uma rica gargantilha de bom gosto, meia duzia de colheres para chá, transelins e cordões de differentes grossuras, dedaes de ouro de lei e de bom gosto, medalhas, annelões, alfinetes e botões para abertura e punhos, um par de pulceiras com ricos diamantes, e de bonito modelo, pares de brincos de differentes moldes, veronicas, argolas e S. Braz; nas Cinco-pontas n. 45.

1— Vende-se vinho de Bordeaux da melhor qualidade, que se póde aqui achar, tanto em quartolas, como em caixas; na rua da Cruz n. 40, casa de Balli & Chavannes. (4

1—Vende-se uma escrava de nação Angola, de 25 annos, de bonita figura, faz todo o serviço de uma casa, e he quitandeira; na rua da Conceição da Boa-vista n. 6. (4

1— Vende-se carne secca do sertão, e tambem uma porção de ossos seccos e costilhares, barris com sebo, couros miudos e palha de carnaúba, tudo chegado proximamente do Aracaty; na rua da Cruz, venda n. 26, de Sá Araujo & Irmão. (6

1— Vende-se um preto bom padeiro, ainda moço, muito robusto, e sabe bem todo o serviço de padaria, na rua da Cruz n. 64. (3

1—Vende-se uma negrinha de 8 annos, optima para se educar; um moleque da mesma idade; um dito de 14 annos, proprio para qualquer officio; uma escrava de 18 annos, engomma e cosinha; um escravo bom canoeiro, todos se dão a contento; na rua Direita n. 3. (6

1—Vende-se, por motivos de molestias, e ser preciso se fazer uma viagem a Europa, uma botica bastante acreditada, com armação e vasos de vidro a moderna, em bom lugar, e assegura-se o aluguel da casa; a tratar na rua da Cruz n. 50. (6

1—Vende-se o sobrado n. 7, na travessa da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos proprios, proximamente rectificado, tambem se dá com algum praso commodo ao comprador; na rua da Cruz n. 50. (5

1— Vende-se uma venda com poucos fundos, em bom lugar, e tem commodos para familia, na rua do Nogueira; a tratar nas Cinco-pontas n. 152. (4

1—Vendem-se fardos de algodão de Minas, fasenda muito forte, e muito barata; no armasem do Braguez, ao pé do arco da Conceição. (4

1—Vende-se arroz branco e vermelho, passas muito boas, em caixas e em libras, superior tinta de escrever, affiança-se a boa qualidade, boa farinha, e todos os mais generos, tudo por preço commodo, em porção e a retalho; na rua da Praia, venda n. 39. (6

1—Vende-se sal do Maranhão, em paneiros, bem alvo e grosso; na rua da Moeda, armasem n. 9. (3

1— Vende-se o muito veleiro brigue escuna americano *Washington Barge*, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte; a tratar com os seus consignatarios Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36 (6

1— Vende-se um negro de nação, moço, proprio para todo o serviço de campo e casa; uma preta de 18 annos, cose, engomma, cosinha, e he lavadeira; na rua da Cadeia de S. Antonio ao pé da guarda n. 25, por cima da loja de chapeos. (6

1—Vende-se bolaxa a 2$ rs. a arroba, a 11 patacas para negocio, e a 12 patacas bolaxa fina; na rua do Rozario n. 2, junto a botica.

1— Vende-se um preto bom marinheiro, de 25 annos; na rua da Cadeia do Recife, loja de Joaquim Gonçalves Cascão. (3

—Vende-se um lindo moleque sadio, sem nenhum defeito, proprio para qualquer officio, por ser bastante habilidoso, ou mesmo para pagem, e de excellente conducta, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua estreita do Rozario n. 34. (6

Escravos fugidos

— Fugirão no dia 7 de Junho as 7 horas da noute um preto, e uma preta, ambos parceiros da mesma casa, sendo o preto de nome Benedicto, e a preta de nome Maria, levárão uma caixa pequena de madeira oleada de verde, já a tinta usada, e um assafate pequeno do Porto, com porção de roupa de seu uso; o preto tem os signaes seguintes; de nação Camundongo, estatura baixa, corpo grosso, olhos grandes, cabeça a proporção, cabello cortado sómente atraz, pescoço grosso, costas largas, pés grossos e largos, uma orelha furada em que costumava trazer uma rozetinha, tem na frente da cabeça de um lado ao pé da testa, e junto ao cabello uma costura, côr preta não retincta, mãos grossas e cheias de calos de tocar canôa, official de cascavel, que trabalhava no trapiche do assucar, tem barba sómente na ponta do queixo, e buço, de idade de 25 annos, muito ladino. A preta tem os signaes seguintes: de nação Benguella, estatura regular, corpo secco, e espigado, olhos amortecidos principalmente quando falla; as fallas muito baixas, peitos pequenos, rosto descarnado, maçães altas, pés seccos, e nervosos, mãos regulares, côr preta não retincta, mui bem fallante, dentes aparados; leva um panno da Costa, vestido de chita encarnado, com ramagens pretas, e aberto pela frente com abotuadura de colchetes, idade 25 annos; em algum tempo vendeo fasendas; quem os pegar, leve a rua da Palma por detraz do Carmo, em casa de Antonio dos Santos Ferreira, que será gratificado com 200$ réis.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.

MELHOR EXEMPLAR ENCO